



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/08/2022 até a data de _____/_____/20____

5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 357/2022.

“DISPÕE SOBRE ANUÊNIOS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS VENCIDOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2022”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que determina o Artigo 88, da Lei Municipal nº. 35/93, de 20 de outubro de 1993;

Considerando a Lei 173, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020, que protela o tempo de aquisição dos anuênios dos Servidores, durante o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

Considerando o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, datado em 22 de março de 2022,

RESOLVE:

Conceder os Anuênios aos servidores abaixo relacionados, em que completaram o direito durante o mês de agosto de 2022, conforme o gráfico:

NOME	DATA ADMISSÃO	DATA VENC. ULTIMO ANUENIO PAGO	PERIODO SOBRA ANTES DA LEI 173 PANDEMIA Até 27.05.2020	PERIODO FALTA PARA COMPLETAR ANUÊNIO	ANUÊNIO VENCE EM	QUAL ANUÊNIO
5190- Antoninho Romansin -C.P. 6	05.01.1996	04.01.2020	4 meses e 24 dias	7 meses e 6 dias	06.08.2022	25°
5147 - Flóri de Oliveira Machado	16.01.1995	15.01.2020	4 meses e 12 dias	7 meses e 18 dias	18.08.2022	26°
6556- Gelson de Souza Muniz	10.01.2019	09.01.2020	4 meses e 19 dias	7 meses e 11 dias	11.08.2022	2°
5427 - Irani Martins Bueno	05.01.2004	04.01.2020	4 meses e 23 dias	7 meses e 7 dias	07.08.2022	17°
6614- Jaciane de Quadros de Bortoli	28.01.2020	-----	4 meses	8 meses	31.08.2022	1°
5142 - Ivanildo Carlos Apelt John	13.01.1995	12.01.2020	4 meses e 15 dias	7 meses e 15 dias	15.08.2022	26°
6557- Laudir Pozzebbon	17.01.2019	16.01.2020	4 meses e 11 dias	7 meses e 19 dias	19.08.2022	2°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 23 de agosto de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

